







Campeonato de Portugal de Velocidade

14 a 16 de Julho de 2023

De: Colégio de Comissários Desportivos Para: Concorrente
Determina o seguinte: Infração: Cruzar a linha branca do pit lane:
Tempo adicionado ao tempo total de corrida seg (Artº. 13.7 a) PEV 2023) Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória (Artº. 13.7 b) PEV 2023) Drive-through (Artº. 13.7 c) PEV 2023)
Perda de lugares na grelha de partida para a corrida Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 d) Anexo H do CDI) Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. Colégio de Comissários Mário Manso Presidente do Colégio de Comissários Desportivo Recebido pelo Concorrente: Data: A Junta Zou 3 Hora: Posição na Equipa:
Publicado no Quadro Oficial da Competição em 14/7/2023 às 12 h 30 m